



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO



PORTARIA GP. TRT4 Nº 76, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Nomina integrantes do Subcomitê Regional do Sistema Pje-JT, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV a XII do *caput* do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022, que transforma o Comitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT em Subcomitê Regional do Sistema PJe-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do Subcomitê Regional do Sistema Pje-JT, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO o que consta nos Processo Administrativo PROAD nº 5271/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes do Subcomitê Regional do Sistema Pje-JT, elencados nos incisos IV a XII do *caput* do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022:

I - o Desembargador Raul Zoratto Sanvicente (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);

II - o Desembargador Gilberto Souza dos Santos (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);

III - o Juiz Edson Pecis Lerrer (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);

IV - a Juíza Candice Von Reisswitz (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);

V - a Procuradora do Trabalho Juliana Bortoncello Ferreira (inciso V do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);

VI - os Advogados Carlos Thomaz Avila Alborno, Ingrid Renz Birnfeld e Pedro Martins Filho (inciso VI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);

VII - o Juiz Jefferson Luiz Gaya de Goes (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

- VIII** - o servidor Jeferson Andrade (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);
- IX** - os servidores Daniella Antanavicius Fernandes Souza e Aldo da Silva Jardim (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);
- X** - o servidor André Soares Farias (inciso X do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022);
- XI** - a Procuradora do Estado do Rio Grande do Sul, Andréia Über Espiñosa Drzewinski (inciso XI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022); e
- XII** - o perito Ivo Martini Junior (inciso XII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.760/2022).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 6.783/2023, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

